



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 408, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 094/2021 do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a contar de **01 de março de 2021 a 01 de março de 2022**, com o profissional abaixo qualificado para atuar nas **ESCOLAS MUNICIPAIS**:

NOME	FUNÇÃO	ESCOLA
Solange Isidoro da Silva Rego	Prof.ª 1º ao 5º ano	Esc. Genaro Pereira Baracho
Joelma Maria da Silva Souza	Prof.ª 6º ao 9º ano	Esc. Hildebrando Carneiro de Souza
Tarciana Maria dos Santos	Prof.ª 1º ao 5º ano	Esc. Genaro Pereira Baracho
Severino Correia Lima	Prof. 6º ao 9º ano	Esc. Hildebrando Carneiro de Souza
Iris Daiane da Silva	Prof.ª 1º ao 5º ano	Esc. Amaro Soares de Oliveira

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal